

PROCESSO Nº 10.270.2023.GAB.SEGOV
ASSUNTO: APOSTILAMENTO.

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de atribuições Legais e Administrativas conferidas através do Decreto Municipal nº 364, de 29 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 09/12/2021 e;

Considerando o §8º do art. 65 da Lei Federal no 8.666/93, que rege os contratos e as licitações da Administração Pública, que prevê os casos que não caracterizam alteração do contrato e, que por isso, dispensam a celebração de aditamento e podem ser formalizados por apostila, podendo entender a apostila como a anotação do registro administrativo no próprio termo de contrato ou em instrumentos hábeis que o substituam, devendo esta ser utilizada em situações em que haja pequenas alterações contratuais, em que não se altere o seu valor inicial e em que não haja implicações em sua execução;

Considerando ainda que a presente apostila consiste apenas na readequação da dotação orçamentaria expressa na Cláusula Segunda – Dos Recursos Orçamentários do Contrato nº 004/2022-SEGOV.PMA, em virtude da alteração da Fonte do Tesouro 10010000 – Recursos Ordinários, para fonte do Tesouro 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, com fundamentação na Lei Orçamentária Anual – LOA /2023 nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022, publicado do Diário Oficial de Ananindeua, nº 4004, de 21 de dezembro de 2022 – Instrução Normativa nº 04/2022/TCMPA, Nº1393 de 30 de dezembro de 2022., situação esta, que se enquadra no §8º do art. 65 da Lei Federal no 8.666/93, não havendo necessidade de celebração de termo aditivo, pois não há alteração nas bases contratuais para as partes, sendo este o instrumento adequado para a formalização de modificações contratuais que decorrem de cláusulas já previstas no contrato;

Diante do exposto, e com base nos instrumentos legais que compõem os autos, na análise e parecer n.º 07/2023 – ASJUR/SEGOV, na regularidade do processo e no amparo legal, **AUTORIZO** o regular andamento do PROCESSO Nº 10.270.2023.GAB.SEGOV, que trata da APOSTILA Nº 03 AO CONTRATO Nº 004/2022-SEGOV.PMA, celebrado com a empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 07.346.264/0001-40.

Ananindeua, 11 de abril de 2023

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo